



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4180 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

EXEMPLAR (A) AS FOLHAS 32 e 33 DO LIVRO Nº 27
[Handwritten signature]
Serviço de Expediente e Registro

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E.- TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E.- TAUBATÉ, um crédito Suplementar de Cr\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

1.2 - 3132 - 13080322.03	- Outros Serviços e Encargos	64.400,00
1.9 - 3132 - 13764472.21	- Outros Serviços de Terceiros	<u>70.000,00</u>
TOTAL		134.400,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), as verbas:

1.1 - 3111 - 13070202.01	- Pessoal Civil	5.500,00
1.1 - 4120 - 13070202.01	- Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
1.2 - 3120 - 13080322.03	- Material de Consumo	8.800,00
1.2 - 3261 - 13080322.06	- Juros de Empréstimo -CEESP -	10.000,00
1.2 - 3265 - 13080322.07	- Juros de Outras Dividas	31.000,00
1.2 - 4120 - 13080322.03	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1.2 - 4351 - 13080322.11	- Amortização de Empréstimos -BNH FAE BANESPA..	11.000,00
1.2 - 4351 - 13080322.12	- Amortização de Empréstimos -CEESP -	19.000,00
1.4 - 3111 - 13764482.16	- Pessoal Civil	10.000,00
1.4 - 3131 - 13764482.16	- Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
1.4 - 4120 - 13764482.16	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320


1.7 - 3132 - 13764482.19 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1.7 - 3253 - 13764482.19 - Salário Família	3.000,00
1.7 - 3259 - 13764482.19 - Outras Transferencias a Pessoas	1.000,00
1.7 - 4120 - 13764482.19 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
1.8 - 3131 - 13764482.20 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.900,00
1.9 - 4110 - 13764471.13 - Obras e Instalações	5.000,00
1.9 - 4120 - 13764472.21 - Equipamentos e Material Permanente	<u>3.000,00</u>
TOTAL	134.400,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

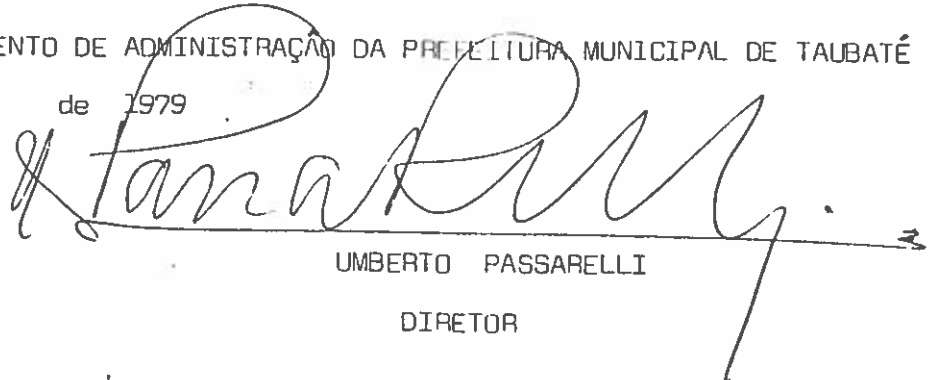
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 28 de DEZEMBRO de 1979


 WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ , aos 28 de DEZEMBRO de 1979


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR